

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6063 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de novembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO nº 84 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 160.133,00 (Cento e sessenta mil e cento e trinta e três reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 160.133,00 (Cento e sessenta mil e cento e trinta e três reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

1.241,00

Total por Ação:

1.241,00

Total por Unidade Orçamentária:

1.241,00

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.328,00

Total por Ação:

3.328,00

Total por Unidade Orçamentária:

3.328,00

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

16.665,00

Total por Ação:

16.665,00

Total por Unidade Orçamentária:

16.665,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.32.00 / 1520 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.665,00
3.3.90.39.00 / 1520 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.297,00
Total por Ação:	13.962,00

2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.962,00

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNAS - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	34.937,00
Total por Ação:	34.937,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.937,00

Total Suplementado: 160.133,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1500 - RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS	21.234,00
1520 - SAUDE 15% .	13.962,00
1550 - SALARIO EDUCACAO	40.000,00
1600 - SUS	50.000,00
1660 - FNAS	34.937,00
Total	160.133,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 23 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2022.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87

ATOS OFICIAIS
